



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_004_2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS
URBANOS

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

ELEMENTOS	
1.	<p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>R: Necessária a contratação de uma carroceria do tipo prancha para realização do transporte das máquinas municipais (escavadeira, trator de esteiras e rolo), pois atualmente o município não possui caminhão prancha e faz a terceirização deste serviço que é essencial. Sendo assim, a contratação de uma carroceria do tipo prancha que será instalada sobre um caminhão novo já adquirido tornará possível o transporte das máquinas com recursos próprios agilizando o transporte, pois não dependerá de terceiros e representará uma economia a longo prazo.</p>
2.	<p>Requisitos da contratação</p> <p>R: CNAE</p> <p>2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</p> <p>A empresa deverá ser capaz de fornecer uma carroceria instalada sobre Caminhão Mercedes-Benz Atego 3330 2023/2024, com todos os acessórios necessários para regularização junto ao Detran e atender os requisitos para emplacamento. A carroceria deverá ser acompanhada de certificação CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito) e CCT (Certificado de Capacitação Técnica).</p>
3.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	<p>R: A alternativa mais viável tendo em vista a complexidade da execução do serviço é a contratação de uma empresa capaz de fornecer os materiais, executar a fabricação e a instalação da carroceria sobre o caminhão do município.</p>
4.	<p>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</p> <p>A solução a ser adotada é a contratação de uma empresa capaz de fabricar e instalar uma carroceria do tipo prancha sobre o caminhão do município em conformidade com as normas da ABNT, CONTRAN e DNIT, além de apresentar certificações CAT e CCT do equipamento fabricado para posterior regularização junto ao Detran.</p> <ul style="list-style-type: none">Os itens deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Presidente Castello Branco através de endereço de correio eletrônico (e-mail)
5.	<p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</p> <p>Item:</p> <ol style="list-style-type: none">Carroceria prancha fixa nova sem uso para transporte de máquinas. Dimensões: Largura 3000mm, Comprimento total 9000mm, Capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas.
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>Pode constar em anexo, com declaração</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

ORÇAMENTOS INICIAIS: Durante a pesquisa de mercado, foram encontradas duas possibilidades de fabricação de carrocerias do tipo prancha, sendo uma delas com Vigas metálicas do Tipo I e outra com Vigas do tipo U, com valores orçados especificamente para as necessidades do município entre 100 e 130 mil reais.

COM QUEM COLETOU OS ORÇAMENTOS:

1. MF Implementos Ltda, Lauro Muller, SC;
2. Indumar Implementos Rodoviários.

Também foram encontrados Termos de Referências de processos licitatórios com características semelhantes com valores variando de 115 a 130 mil reais.

1. Município de Marema – SC
2. Município de Caibi – SC

ORÇAMENTOS FINAIS: A partir disso foi elaborado uma descrição que atendesse as duas possibilidades de fabricação da carroceria (tanto com Viga I, quanto com Viga U).

Descrição: Carroceria prancha fixa nova sem uso para transporte de máquinas.
Dimensões: Largura 3000mm, Comprimento total 9000mm, Capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas. Fabricação totalmente metálica, sendo duas opções de estrutura, conforme: Longarinas em Viga I laminada altura 6" x 2ª alma (e=8,71mm) x massa linear 21,95kg/m (1ª opção) OU em viga U laminada altura 8" x 2ª alma (e=7,70mm) x massa linear 20,46kg/m (2ª opção); Transversinas em Viga I laminada de 4" x 2ª alma (e=6,43mm) x massa linear 12,65kg/m com espaçamento de 350mm entre almas totalizando 26 linhas (1ª opção) OU em Viga U laminada de 4" x 2ª alma (e=6,27mm) x massa linear 9,30kg/m com espaçamento de 265mm entre almas totalizando 34 linhas (2ª opção), com mãos francesas de reforço em chapa de aço 1/4" de espessura em todas as travessas e travessas inferiores de reforço em todas as travessas com a mesma viga utilizada nas travessas superiores (Viga I 4" x 2ª alma OU Viga U 4" x 2ª alma) OU Chapa ¼" (6,35mm) com a mesma altura das longarinas. Assoalho na parte plana com revestimento em madeira de lei (angelin ou semelhante) com 50mm de espessura. Acabamento lateral com Viga U laminada de 6" x 1ª alma (e=5,08mm) x



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

massa linear 12,20kg/m (1ª opção) OU acabamento lateral com Perfil U semi-enrijecido 200x50 #4,75mm e reforço de Perfil U 100x40 #4,75mm (2ª opção). Pórtico frontal chanfrado em ângulo para não interferir na visibilidade através dos retrovisores, sendo a largura superior de 2400mm e a largura inferior de 3000mm, com altura de 1500mm do assoalho e estrutura metálica com Perfis U de 120x40 e 4,75mm de espessura (massa linear 6,00kg/m) sendo 4 perfis na vertical e 4 na horizontal, com chapa de aço de piso 3,00mm para fechamento do primeiro vão inferior com dimensões de 3000x450mm (largura x altura). Parte traseira da prancha inclinada com comprimento de 1200mm e inclinação entre 12,5° e 15°, revestida com chapa de 4,75mm e reforço com cantoneiras de ¼" x 2" a cada 20cm. Duas rampas traseiras hidráulicas escamoteáveis com 2400mm de comprimento por 900mm de largura mínima cada, fabricadas com 3 longarinas, sendo duas Vigas U de 6" x 1ª alma e uma Viga I, central, de 6" x 1ª alma, cantoneiras de 2" por 5/16" de espessura na parte inferior a cada 50cm e na parte superior a cada 20cm, 1 corrente de segurança e 3 suportes pinados de fixação na parte traseira para cada rampa com pontos de graxeira individuais. Sistema de acionamento hidráulico com 1 pistão para cada rampa. 2 (duas) sapatas hidráulicas de apoio com haste de 63mm de diâmetro e curso de 524mm. Dotado de um sistema hidráulico com bomba acoplada de engrenagem 25 litros de pressão de trabalho, acionada através de tomada de força pneumática instalada na caixa de câmbio do caminhão trator. Comando hidráulico com 4 (quatro) alavancas independentes para acionamento de todo equipamento, mangueiras hidráulicas com terminais prensados, reservatório de óleo hidráulico e mangueias de alta pressão proporcionais para o funcionamento correto de todo circuito. Fixação da prancha ao chassi do caminhão com abraçadeiras de carroceria de 18mm e suporte fixado no chassi da plataforma. Incluso 3 (três) alças do tipo catraca reforçada para cintas de 15t com largura para cinta entre 15 e 20cm em cada lateral para amarração das máquinas que serão transportadas. Alças de amarração comuns, 3 de cada lado da prancha intercaladas com as alças catraca. Corote de água com saboneteira. Para-choque traseiro e protetor lateral homologado, placa de advertência traseira (comprimento e largura) com adesivo de advertência conforme ABNT, para-lamas em aço com extensão de borracha. Caixa de ferramentas plástica ou metálica reforçada dimensões mínimas 40x40x30cm com chave. Inclusa instalação de sistema elétrico e sinaleiras em LED nas laterais e traseira



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	<p>conforme RESOLUÇÃO 152/03 - CONTRAN. Soldagem de toda a estrutura em MIG/MAG. Acabamento: fundo anticorrosivo em epóxi e pintura PU na cor a definir. Faixas refletivas e iluminação conforme CONTRAN. Acompanha junto ao equipamento certificação CAT e CCT.</p> <p>Deverá estar equipada com todos os acessórios necessários para regularização junto ao Detran e atender os requisitos para emplacamento. Componentes de acordo com as normas da ABNT, CONTRAN e DNIT. Deverá ser instalada no caminhão MERCEDES-BENZ ATEGO 3330 2023/2024.</p> <p>Para essa nova descrição foram obtidos os seguintes orçamentos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">1. Indumar Industria e Comercio Ltda – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)2. MF Implementos Ltda – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) <p>ANEXO OS ORÇAMENTOS COLETADOS</p>
7.	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>R: Não é viável o parcelamento da contratação.</p>
8.	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes</p> <p>Não há contratação correlata ou interdependente.</p>
9.	<p>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração</p> <p>R:O município ainda não elaborou o plano</p>
10.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>A contratação deste item trará maior agilidade na realização dos serviços da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pois o município não dependerá mais da</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	<p>terceirização deste serviço, que, por vezes gera atrasos. E também trará uma economia a longo prazo, pois não será mais necessária a terceirização do serviço de transporte das máquinas (escavadeira, trator de esteiras e rolo).</p>
11.	<p>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</p> <p>R: Não há providências a serem tomadas além da escolha de um servidor para realizar a fiscalização do contrato e a fiscalização do item recebido.</p> <p>Fiscal do Contrato: Bruno Baldasso Andreis</p>
12.	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>R: Sem impacto ambiental.</p>
13.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p> <p>R: A solução adotada estipula um objeto que pode ser entregue perante a escolha de uma entre duas opções de fabricação de prancha, tanto com Vigas I, quanto com Vigas U. Foi tomado o cuidado para que o peso total das estruturas seja semelhante para não existir vantagem desleal entre a execução de um ou outro modelo de fabricação, dessa forma não direcionando o processo licitatório para determinado modelo e tornando a competição mais justa.</p> <p>Conclui-se então pela viabilidade da contratação do objeto, pois trará independência do município para o transporte de suas máquinas, trará maior eficiência para Secretaria de Obras e eventualmente demais secretarias, além de, no longo prazo gerar maior economicidade devido a não necessidade de contratação de empresa terceirizada para realização do serviço de transporte das máquinas.</p>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

14.	NOME DO SERVIDOR: Renan Marcos Muraro DATA: 01/04/2024
-----	---